

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapuí.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 45/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2024

*“Dispõe sobre denominação de
próprio municipal e dá outras
providências.”*

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominada “Área de Lazer Armando Rodrigues da
Silva”, a área que fica na bifurcação da Rua Capitão Luiz Vieira e a Rua Dr. Cerqueira
Cesar.

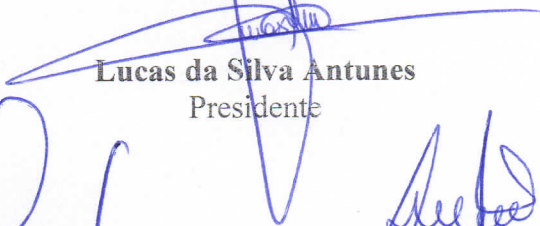
ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

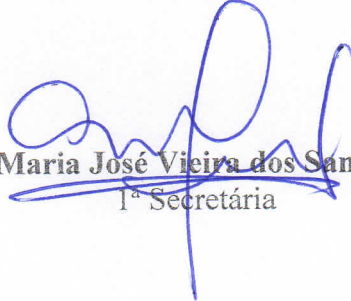
ÁREA DE LAZER “Armando Rodrigues da Silva”

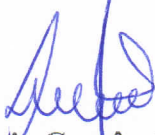
ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão
por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 06 de junho de 2024.**


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 /2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominada “**Área de Lazer Armando Rodrigues da Silva**”, a área que fica na bifurcação da Rua Capitão Luiz Vieira e a Rua Dr. Cerqueira Cesar

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

**ÁREA DE LAZER
“Armando Rodrigues da Silva”**

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar “
Em, 15 de maio de 2024**

Lucas da Silva Antunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br



Jornalista

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA

Nasceu em São José do Rio Preto (SP) em 25 de dezembro de 1931 e aos três anos, foi com a família para Ribeirão Preto (SP) onde viveu até a adolescência e estudou no Colégio Marista.

Então foi para São Paulo estudar no extinto Colégio Comercial Vitor Viana, no Bairro de Santana onde conheceu Deolinda de Campos Pedroso que veio a ser sua esposa.

Em São Paulo foi vendedor de tinta automotiva, trabalhou em rádio e em uma empresa do Grupo Abril S/A, período que foi pai de três meninas (Yara, Regina e Doly).

No início da década de sessenta, mudou-se para Sarapuí onde trabalhou com a esposa no escritório de contabilidade adquirido pela família e tiveram mais dois filhos (Armando e Carmem).

Bem no "Espírito Marista", que é ser protagonista e ter ímpeto de mudar o mundo (requisitos do Colégio Marista da adolescência), logo passou a trabalhar com cultura em Sarapuí...

Comprou o cinema da cidade onde além de projetar filmes, utilizava o espaço para promover festas e bailes de carnaval.

No final dos anos sessenta, até pela distância, declinou convite para dar aulas de jornalismo na Faculdade Cásper Líbero e fundou o Jornal Folha de Sarapuí.

Com o Jornal Folha de Sarapuí, criou eventos como a Corrida Mini São Silvestre realizada no réveillon desde 1968 até os dias atuais, promoveu noites de seresta pelas ruas da cidade, além de continuar promovendo os bailes anuais de carnaval.

Nessa época foi eleito vereador, chegando a presidência da Câmara Municipal onde elaborou inúmeros projetos de lei, principalmente voltadas a cultura e ao turismo, participando de um momento em que Sarapuí ficou conhecida como terra dos artistas.

Assim, até o final de sua vida, sempre foi lembrado como uma das referências em cultura nessa terra que adotou como dele.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** ARMANDO RODRIGUES DA SILVA ***

MATRÍCULA:

115220 01 55 2010 4 00013 077 0005788-11

SEXO MASCULINO
COR BRANCA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 78 ANOS DE IDADE
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 3515975
ELEITOR NÃO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA RAUL RODRIGUES DA SILVA e PERPETUA ROSSI DA SILVA ***
RESIDENTE NA RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 234, CENTRO, SARAPUI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ - AS 18:45 H
LOCAL DE FALECIMENTO NESTE SUBDISTRITO, NO HOSPITAL UNIMED ***
DIA 22 MES 09 ANO 2010

CAUSA MORTE ARRITMIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA GRAVE, INSUFICIÊNCIA RENAL GRAVE,, INSUFICIÊNCIA CARDIACA
GRAVE, ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Foi Sepultado no cemitério municipal de Sarapuí, desta comarca.
DECLARANTE ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. HERNANI MACEDO CRM Nº 42323 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES REGISTRO FEITO EM VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (24/09/2010). O falecido deixou bens, não deixou testamento, o declarante afirma que o falecido era eleitor; porém não foi apresentado o Título Eleitoral, deixou os filhos: Iara 53 anos, Regina 52 anos, Deolinda 49 anos, Armando 46 anos e Carmen 32 anos. Era casado com Deolinda Pedrosa da Silva, no 1º Serviço Registral desta cidade, aos 12-05-55, L98-20, fls. 224v, sob nº 3373, NADA MAIS. ***



Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede
Catarina Pires de Camargo Villalba
Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Itapetininga, 29 de setembro de 2010

[Signature]
Pierina Lúcia P. Baldino de Camargo

[Signature]
Carriente Autorizada

Município e Comarca de Itapetininga - Estado de São Paulo
Rua Dr. Virgílio de Rezende, 650 e 650A - Centro - Itapetininga/SP
CEP: 18200-046 - Fone/Fax: (15) 3271-0688 - e-mail: regciv@terra.com.br

036546